## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

0514842-36.2008.8.26.0037 Processo no:

Classe - Assunto Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

Requerente: Município de Araraquara

por parte do executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II de CPC.  Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.  Providencie-se, se o caso, a liberação de constriçõe. (Bacenjud/Renajud/Serasajud).  Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa manifestada pelo exequente.  Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma: de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.  P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.	Requerido:	Antonio Jose Cury Neto
Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.  O Escrevente  Vistos.  Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débite por parte do executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II de CPC.  Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. Providencie-se, se o caso, a liberação de constriçõe.  (Bacenjud/Renajud/Serasajud).  Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa manifestada pelo exequente.  Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normade Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.		CONCLUSÃO
Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito por parte do executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II de CPC.  Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.  Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições (Bacenjud/Renajud/Serasajud).  Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa manifestada pelo exequente.  Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.  P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.	Fazenda Públi	ca da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
por parte do executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II de CPC.  Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.  Providencie-se, se o caso, a liberação de constriçõe. (Bacenjud/Renajud/Serasajud).  Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa manifestada pelo exequente.  Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma: de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.  P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.		Vistos.
Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. Providencie-se, se o caso, a liberação de constriçõe: (Bacenjud/Renajud/Serasajud). Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa manifestada pelo exequente. Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma: de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.		Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
manifestada pelo exequente.  Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma: de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.  P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.  DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME	(Bacenjud/Re	Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições
A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma: de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.  Araraquara, 26 de novembro de 2018.  DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME	manifestada p	<u>^</u>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME		A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas a Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.
		Araraquara, 26 de novembro de 2018.
IVII RESSAO A MARGEM DIREITA	DOCUMENTO	O ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	DATA
Em/	_, recebi estes autos em cartório.
Agente Administrati	ivo Pref